Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 04/07/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 181 , DE 2023.

(Proponentes: Vereadores Soldado Jeferson/PV e Dr Lauri/SOLIDARIEDADE)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/07/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Nelsinho Padovani, solicitando providências no sentido de que seja realizada a doação de uma viatura operacional para a Guarda Civil Patrimonial do munícipio de Cascavel – Paraná.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de junho de 2023.

Soldado Jeferson
Vereador/PV

Dr. Lauri
Vereador/SOLIDARIEDADE

Justificação:

Atualmente, a sociedade enfrenta uma onda de atos de violência, gerando tragédias que podem ser frequentemente acompanhadas nos veículos de comunicação. E com o intuito de promover a segurança viemos através de este solicitar vosso apoio para a doação de uma viatura operacional, esta contemplando a Guarda Civil Patrimonial, que tem feito um trabalho destacado e notório principalmente na segurança das escolas e CMEIS.

A nossa Guarda Civil Patrimonial diariamente presta um valoroso serviço a toda nossa população, seja combatendo e evitando danos ao patrimônio público, bem como realizando rondas ostensivas nos mesmos e deslocamentos de efetivos, entre outros, e para que estes serviços continuem a serem prestados com eficácia é que solicitamos por este apoio.

Ressalta-se que a medida é de notória importância para garantir o bem-estar dos munícipes e para amenizar suas preocupações, sentirem-se mais acolhidos, ter resguardado o seu direito constitucional de acesso à segurança, pois sabemos que quando as forças de segurança interagem e se fazem presentes, o crime diminui.

Por fim aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA